

## CARTA DE INTENÇÕES PARA A CULTURA DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

A Cultura é o que nos distingue enquanto comunidade. É por ela que constituímos as heranças e o Presente. É nela que se encontra o conjunto de elementos que permitem falar de nós e a própria fala que veicula o que dizemos.

A Área Metropolitana de Lisboa é lugar de História e de Contemporaneidade, na sua dimensão local, regional, nacional e internacional. Aqui se encontram sedimentos de muitas culturas que nos antecederam e das quais recebemos o património. Aqui vivemos, agora, a riqueza da pluralidade das origens, línguas, etnias, vidas, que acolhemos e que nos compõem. Somos território múltiplo mas com muitos sentidos comuns. Somos mais e melhores juntos. É por isso que queremos afirmar os princípios das nossas dinâmicas colaborativas na área da Cultura, para delas fazer projetos e desenvolvimento. Celebrando a liberdade de expressão, a democracia e o municipalismo, declaramos:

1. A Área Metropolitana de Lisboa, no conjunto dos seus 18 Municípios localizados nas subregiões da Grande Lisboa e da Península de Setúbal, caracterizada como a área mais povoada do país, é um território plural, inclusivo e que pretende consolidar a sua coesão através da Cultura.

2. A Cultura material e imaterial são bens a proteger e a promover e é compromisso dos Municípios que constituem a Área Metropolitana de Lisboa realizar iniciativas conjuntas que valorizem o todo e as partes.

3. Os municípios signatários comprometem-se a valorizar os princípios do empoderamento cidadão, democracia e liberdade, por via da colaboração cultural que entendem estabelecer.

4. Este compromisso traduz-se, nomeadamente, nos seguintes parâmetros, que, quer através das estruturas organizativas da AML, quer, livremente, em ações intermunicipais, os Municípios signatários visam concretizar:

- levantamento integrado do património construído, móvel e imaterial;
- criação de roteiros patrimoniais metropolitanos;
- articulação de dinâmicas culturais em rede que promovam a criação artística;
- articulação de dinâmicas culturais com relevo educativo e/ou turístico;
- articulação de atividades que promovam a democratização do acesso à cultura;
- criação de uma agenda cultural metropolitana;
- promoção de iniciativas conjuntas nos domínios artísticos e literários;
- dinamização de fóruns/encontros que permitam a reflexão e análise das dinâmicas culturais, a partilha de experiências e a definição de estratégias comuns de intervenção cultural no território;
- dinamização de formações destinadas às estruturas criativas e a trabalhadores do setor da cultura;
- promoção do ensino artístico nas escolas da AML, desenvolvendo estratégias conjuntas e trabalhando em relação direta com a comunidade educativa;
- criação de programas de apoio ao nível da Área Metropolitana de Lisboa que reflitam e permitam uma partilha e itinerância das estruturas artísticas presentes no território.

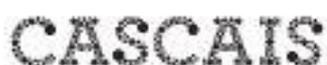
5. Em todas as ações conjuntas a desenvolver devem ser considerados modelos de atividade que promovam a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a igualdade de género.

6. Pretendem os municípios signatários continuar a desenvolver a mobilidade intermunicipal como elemento dinamizador da circulação de residentes e visitantes para ações culturais no território metropolitano.

7. Os municípios signatários consensualizam o princípio da entreatajuda, procurando disponibilizar entre si, na medida das suas possibilidades, conhecimentos técnicos, peritos, equipamentos, numa ótica de trabalho em rede.

8. Promover a criação do Observatório Cultural da Área Metropolitana de Lisboa com a missão de recolher, preparar e divulgar dados, indicadores e relatórios sobre a realidade cultural da AML.

Oeiras, 19 de abril de 2023,



a. . .  
. . m. área  
. l . metropolitana  
de Lisboa